



Câmara Municipal do
PEROLÂNDIA
Um legislativo forte e atuante, a serviço do povo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 9º inciso XI e 79 do Regimento Interno, e no artigo 12, §3º e §4º da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA

Senhoras e Senhores Vereadores, ficam convocados para Sessões Extraordinárias a serem realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Perolândia, nesta cidade, nos dias 5 e 6 de maio de 2025, às 20 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

Assunto:

Discussão e votação do Projeto de **Resolução Legislativa** referente ao **Termo de Doação**, que tem por objeto a formalização da doação de veículo pertencente à frota do Poder Executivo Municipal para a frota do Poder Legislativo Municipal, tendo como contrapartida o repasse do valor financeiro recebido pela Câmara de Perolândia a título de indenização por acidente de trânsito envolvendo veículo de sua frota.

Observações:

Nos termos regimentais, as sessões extraordinárias serão destinadas exclusivamente à deliberação da matéria acima especificada, sendo vedada a inclusão de outros assuntos.

A convocação é feita com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Perolândia - GO, 28 de abril de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara